



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT
AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000
Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801
CNPJ: 32.389.610/0012-7
e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO ESPECIAL N° 98/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaubá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1417/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0017.2003.3.1.9.0.94.01.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA R\$ 78.500,00

Sub-Total:R\$ 78.500,00

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

03.001.04.122.0017.2007.3.1.9.0.94.01.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA R\$ 6.500,00

Sub-Total:R\$ 6.500,00

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

04.001.04.122.0017.2011.3.1.9.0.94.01.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA R\$ 12.000,00

Sub-Total:R\$ 12.000,00

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.27.812.0027.2033.3.1.9.0.94.01.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA R\$ 6.500,00

Sub-Total:R\$ 6.500,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.0032.2039.3.1.9.0.94.01.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA R\$ 29.803,16

Sub-Total:R\$ 41.000,00

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.17.512.0036.2046.3.1.9.0.94.01.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA R\$ 4.500,00

Sub-Total:R\$ 4.500,00

Total Geral: R\$ 149.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT
AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000
Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801
CNPJ: 32.389.610/0012-7
e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO ESPECIAL Nº 98/2020

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0017.2003.3.3.9.0.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 6.000,00

02.001.04.124.0020.2006.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.793,94

Sub-Total:R\$ 9.793,94

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

03.001.04.122.0017.2007.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.520,65

03.001.04.122.0017.2007.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 18.688,09

Sub-Total:R\$ 22.208,74

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

04.001.04.122.0017.2011.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 15.614,82

Sub-Total:R\$ 15.614,82

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 8.949,32

05.001.12.361.0025.2024.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 4.000,00

05.001.12.361.0025.2024.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 7.148,99

05.001.12.361.0025.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 9.790,17

Sub-Total:R\$ 29.888,48

05.003-FUNDEB 40

05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 3.484,04

05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 683,79

05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.095,36

Sub-Total:R\$ 7.263,19

05.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

05.004.27.812.0027.2033.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 1.664,46

05.004.27.812.0027.2033.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 5.000,00

05.004.27.812.0027.2033.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 9.181,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 32.389.610/0012-7

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO ESPECIAL Nº 98/2020

Sub-Total:R\$ 15.846,12

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.0032.2039.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 36.978,72

Sub-Total:R\$ 48.384,71

Total Geral: R\$ 149.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaubá, 16 de Dezembro de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal